



REQUERIMENTO BQ 1217 / 2015 / 2015
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
 Em 10/11/15
 [Assinatura]
 Secretário Legislativo

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos doze anos do Estatuto do Idoso e ao PRO-PAIS, Programa de Vigilância Sanitária na Atenção Integral ao Idoso, a realizar-se às 10h, do dia 18 de novembro 2015, no Plenário desta Casa.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Sessão Solene em Homenagem aos doze anos do Estatuto do Idoso e ao PRO-PAIS, Programa de Vigilância Sanitária na Atenção Integral ao Idoso, a realizar-se às 10h, do dia 18 de novembro 2015, no Plenário desta Casa.

Setor Protocolo Legislativo
 BQ Nº 1217/15
 Folha Nº 01-G

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - BQ 1217
 45107 [Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva prestar justa homenagem aos doze anos do Estatuto do Idoso e ao PRO-PAIS, Programa de Vigilância Sanitária na Atenção Integral ao Idoso.

Promulgada em 1º de outubro de 2003, a lei nº 10.741 estabeleceu a criação do Estatuto do Idoso. O estatuto determina que "é obrigação da família, da

[Assinatura] Dep. Polívio Nogueira
 [Assinatura] Dep. Bispo Renato
 [Assinatura] Dep. Arnaldo Costa



comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

A fim de assegurar estes direitos conquistados, a Vigilância Sanitária tem a missão de "promover a saúde por meio de ações normativas, educativas e de fiscalização sobre ambientes, produção e circulação de bens e prestação de serviços, visando eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde da população no âmbito do Distrito Federal, com gestão participativa, em consonância com o Sistema Único de Saúde".

A VISA é, portanto, órgão integrante do SUS e vem enfatizando o seu papel determinante na identificação de riscos e agravos que, errônea e desnecessariamente ainda são considerados implícitos no consumo de bens e serviços.

A parceria da VISA-DF com outros órgãos do GDF na realização de programas selecionados para a visualização de resultados impactantes tem sido uma das metas estabelecidas. A execução do "PRO-PAIS" - Programa de Vigilância Sanitária para Atenção Integral ao Idoso, em meio à parceria da Secretaria de Saúde e demais Secretarias e com o Conselho dos Direitos do Idoso, para a melhoria da qualidade de vida do idoso no DF, cuja população estimada se encontra em torno de 154.280 e mobilizada na luta para inserção de suas necessidades básicas em uma sociedade que se mostra ainda despreparada.

O PRO-PAIS foi oficializado com a publicação da Portaria 31/2006, para resolver problemas de uma clientela fragilizada. Em 2005, sistematizou no âmbito da VISA, o monitoramento das instituições de abrigo e de convivência para idosos, buscando a parceria que permanece com a PRODIDE/MPDFT e Conselho do Idoso - CDI.

Sector Protocolo Legislativo
RD Nº 1217 / 15
Folha Nº 02 - 6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



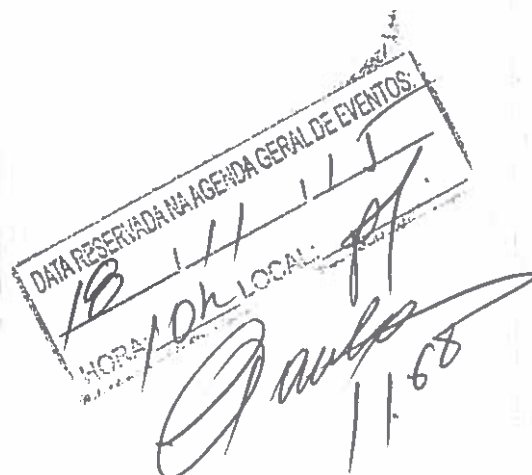
Diante da importância dos idosos para nossa sociedade é que propomos a realização de referida Sessão Solene, razão pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares no sentido de que seja aprovada a presente proposta.

Sala das Sessões,

de novembro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Sector Protocolo Legislativo
DD Nº 1217 / 15
Folha Nº 03-G





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.217/15.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 12/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial